

LAVRASPREV

PORTARIA N.º 0067/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA ESPECIAL ao servidor Sr. SÉRGIO CURI.”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 73 da Lei nº 3.082 datada de 16/12/2004, c/c com Decreto Municipal nº 13.796/2017, **Resolve:**

Art. 1º conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL** com **Proventos Integrais**, nos termos, do art. 40, § 4º, III, c/c art. 201, § 1º da CR 88, c/c art. 57, § 3º da Lei 8213/91 e Súmula 33 do STF, ao servidor Sr. **SERGIO CURI** matrícula **102-9**, CPF **238.117.496-68**, efetivo no cargo de **Médico – Analista de Gestão**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, nível “03”, padrão 17, conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º **2020.09.0003 P**, a partir de **03/09/2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 03 de setembro de 2020.



GISLAINE APARECIDA DE PÁDUA CARVALHO
Diretora Presidente do LAVRASPREV